



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

(Alvará inicial ou Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**
- Taxa pública
- Declaração de área utilizada
- Cópia do CNPJ, contemplando as atividades solicitadas no alvará
- Cópia do Alvará de Saúde
- Cópia do Alvará de Localização, contemplando as atividades exercidas
- Cópia do Alvará de Bombeiros APPCI
- Cópia do Certificado de Regularidade do respectivo Conselho de Classe atualizado
- Cópia da carteira profissional do Responsável Técnico
- Declaração de Responsabilidade Técnica
- Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) publicada no Diário Oficial da União - **RENOVAÇÃO**
- Cópia do Parecer de aprovação de Layout Arquitetônico junto a VISA
- Certificado de desinsetização/desratização e Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço
- Certificado de limpeza da caixa d'água e cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o serviço
- Certificado de limpeza de ar condicionado e nota fiscal do serviço, se não tiver AC apresentar declaração; acima de 60 mil Btus apresentar PMOC;
- Cópia do contrato com empresa para recolhimento de resíduos de saúde em vigência, com recibo de recolhimento e destinação.

PARA ALVARÁ INICIAL

- Primeiramente providenciar: aprovação de Layout arquitetônico e aguardar inspeção para Relatório que deverá ser encaminhado à ANVISA para obtenção da AFE,
- Manual de Boas Práticas de Distribuição

OBSERVAÇÃO:

No momento da inspeção, poderá ser solicitada documentação complementar, a critério do órgão fiscalizador.

REVISADO EM FEVEREIRO DE 2025.